



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considero o Disposto no Artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº.10.520/02 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº. 007/2022, expedida aos 29 dias do mês de abril de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Adjudicar aos proponentes: **Empresa COMERCIAL ROSSY EIRELI**, Lote I, valor **R\$ 169.000,00** (Cento e sessenta e nove mil reais); Lote II, valor **R\$ 52.000,00** (Cinquenta e dois mil reais), Lote III, valor **R\$ 215.400,00** (Duzentos e quinze mil e quatrocentos reais), Lote IV, valor **R\$ 175.000,00** (Cento e setenta e cinco mil reais); e **Empresa LEDIANA SANTANA DA COSTA**, Lote V, valor **R\$598.500,00** (Quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Totalizando Valor Geral de **R\$1.209.900,00** (Um milhão, duzentos e nove mil e novecentos reais). Por serem mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º. – Determinar à Secretaria de Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao servidor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

57.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito